

## ANEXO - ROTEIRO DE APROVAÇÃO

### 1. ROTEIRO DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO

<b>INTERESSADO</b>	Entrada do processo em <b>SEHAB 21</b> - protocolo com os documentos necessários
<b>CASE</b>	Elaboração do Boletim de Dados Técnicos: *Oficialização                      *Tombamento                      *Manancial *Melhoramentos                      *Arruamento                      *Patrimônio Ambiental *Zoneamento                      *Nível de contaminação
<b>PARSOLO 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise preliminar da proposta de implantação:</li> <li>* Vistoria</li> <li>* Título de propriedade</li> <li>* Características físico-ambientais e urbanísticas da área e do entorno: solo, vegetação, relevo, corpos d'água, linhas de drenagem, equipamentos urbanos, vias de acesso</li> <li>* Outros itens</li> <li>• Consulta aos principais órgãos envolvidos:</li> <li>* <b>SMDU/DEUSO</b> - Zoneamento</li> <li>* <b>SNJ/PATR</b> - próprios municipais</li> <li>* <b>SIURB/PROJ</b> – FNA, melhoramentos</li> <li>* <b>SVMA/DEPAVE</b> – APP, escolha da área verde</li> <li>* <b>SVMA/DECONT</b>– contaminação e áreas degradadas</li> <li>• Emissão da Certidão de Diretrizes (válida por 360 dias)</li> <li>• Encaminha ao <b>CASE</b> para Cadastro</li> </ul>
<b>INTERESSADO</b>	Apresenta o projeto de loteamento - Implantação e perfis das vias, de acordo com as Diretrizes expedidas e documentação necessária
<b>PARSOLO 2</b>	Verifica se o projeto de implantação atende as Diretrizes, e encaminha a <b>PARSOLO 3</b>
<b>PARSOLO 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise do projeto de loteamento</li> <li>• Consulta aos demais órgãos envolvidos, se necessário</li> <li>• Emissão do Certificado de Anuência prévia junto aos órgãos estaduais, para fins de aprovação do Estado (<b>GRAPROHAB/SH</b>)</li> </ul>
<b>INTERESSADO</b>	Apresenta: <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Aprovação do Estado</li> <li>2- Projeto de arborização das vias e áreas verdes</li> <li>3- Projetos de infra-estrutura e memoriais conforme art. 6º da Lei 9.413/81:             <ul style="list-style-type: none"> <li>* Drenagem</li> <li>* Pavimentação, guias e sarjetas</li> <li>* Terraplenagem</li> <li>* Memoriais descritivos e de cálculo</li> </ul> </li> </ol>
<b>PARSOLO 3</b>	Encaminha ao <b>DEPAVE</b> o projeto de arborização e áreas verdes para análise
<b>INTERESSADO</b>	Opção pela Prévia execução <b>(A)</b> ou cronograma e instrumento da garantia <b>(B)</b>
<b>(A) PRÉVIA EXECUÇÃO</b>	
<b>PARSOLO 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recebimento do projeto de Arborização aprovado por <b>DEPAVE</b></li> <li>• Emissão da Autorização para execução do Loteamento (válida por 2 anos, podendo prorrogar por mais 1 ano)</li> <li>• Encaminha ao <b>CASE</b> para Cadastro</li> </ul>
<b>INTERESSADO</b>	Comunica o início das obras a <b>PARSOLO 4</b>
<b>PARSOLO 4</b>	Verifica as obras de infra-estrutura (vistorias periódicas)
<b>INTERESSADO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do projeto de Arborização aprovado por <b>DEPAVE</b></li> <li>• Apresenta o comprovante de mudas</li> </ul>
<b>PARSOLO 4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicita ao <b>DEPAVE</b> a emissão do Atestado de Execução de Arborização - <b>AEA</b></li> <li>• Recebimento do <b>AEA</b> emitido por <b>DEPAVE</b></li> <li>• Análise dos documentos apresentados pelo interessado (Portaria nº 080/SEHAB-G/03, e outros documentos)</li> <li>• Emissão do Termo de Verificação de Execução de Obras – <b>TVEO</b></li> </ul>
<b>PARSOLO 3</b>	Emissão do Alvará de Loteamento, para o ingresso no Cartório de Registro no prazo de 180 dias
<b>INTERESSADO</b>	Apresentação do registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis
<b>PARSOLO 3</b>	• Encaminha ao <b>CASE</b> para Cadastro

	• Encaminha para arquivamento do processo
<b>(B) CRONOGRAMA E INSTRUMENTO DA GARANTIA : caução em dinheiro, título da dívida pública municipal, fiança bancária ou hipoteca de 50% da área dos lotes</b>	
<b>PARSOLO 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recebimento do projeto de Arborização aprovado por <b>DEPAVE</b></li> <li>• Análise e aprovação do cronograma físico-financeiro (válido por 2 anos)</li> <li>• Emissão do Alvará de Loteamento: <ul style="list-style-type: none"> <li>1 - Validade de 2 anos</li> <li>2 - Ingresso no Cartório de Registro de Imóveis no prazo de 180 dias</li> <li>3 - Início das obras somente após o Registro</li> </ul> </li> <li>• Encaminha ao <b>CASE</b> para Cadastro</li> </ul>
<b>INTERESSADO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação do registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis</li> <li>• Comunica o início das obras à <b>PARSOLO 4</b></li> </ul>
<b>PARSOLO 4</b>	Verifica as obras de infra-estrutura (vistorias periódicas)
<b>INTERESSADO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do projeto de Arborização aprovado por <b>DEPAVE</b></li> <li>• Apresenta comprovante de mudas</li> </ul>
<b>PARSOLO 4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicita ao <b>DEPAVE</b> a emissão do Atestado de Execução de Arborização - <b>AEA</b></li> <li>• Recebimento do <b>AEA</b> emitido por <b>DEPAVE</b></li> <li>• Análise dos documentos apresentados pelo interessado (Portaria nº 080/SEHAB-G/03, e outros documentos)</li> <li>• Emissão do Termo de Verificação de Execução de Obras – <b>TVEO</b></li> <li>• Liberação da garantia</li> <li>• Encaminha ao <b>CASE</b> para Cadastro</li> <li>• Encaminha para arquivamento do processo</li> </ul>

#### OBSERVAÇÕES:

1. A análise em outros órgãos, segue rotina própria;
2. Para emissão do **TVEO**:
  - a. Atender todas as ressalvas da certidão de diretrizes e alvará e ou autorização;
  - b. Atentar para a validade do alvará e ou autorização;
  - c. Manter atualizado os dados do responsável técnico e da empresa.

## 2. ROTEIRO DE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO

<b>INTERESSADO</b>	Entrada do processo em <b>SEHAB 21</b> - protocolo com os documentos necessários
<b>CASE</b>	Elaboração do Boletim de Dados Técnicos: <ul style="list-style-type: none"> <li>*Oficialização</li> <li>*Tombamento</li> <li>*Manancial</li> <li>*Melhoramentos</li> <li>*Arruamento</li> <li>*Patrimônio Ambiental</li> <li>*Zoneamento</li> <li>*Nível de contaminação</li> </ul>
<b>PARSOLO 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise preliminar da proposta de implantação: <ul style="list-style-type: none"> <li>* Vistoria</li> <li>* Título de propriedade</li> <li>* Características físico-ambientais e urbanísticas da área e do entorno: solo, vegetação, relevo, corpos d'água, linhas de drenagem, equipamentos urbanos, vias de acesso</li> <li>* Outros itens</li> </ul> </li> <li>• Consulta aos principais órgãos envolvidos: <ul style="list-style-type: none"> <li>* <b>SMDU/DEUSO</b> - Zoneamento</li> <li>* <b>SNJ/PATR</b> - próprios municipais</li> <li>* <b>SIURB/PROJ</b> – FNA, melhoramentos</li> <li>* <b>SVMA/DEPAVE</b> – APP, escolha da área verde</li> <li>* <b>SVMA/DECONT</b>– contaminação e áreas degradadas</li> </ul> </li> <li>• Emissão da Certidão de Diretrizes (válida por 360 dias)</li> <li>• Encaminha ao <b>CASE</b> para Cadastro</li> </ul>
<b>INTERESSADO</b>	Apresenta o projeto de desmembramento de acordo com as Diretrizes expedidas e documentação necessária
<b>PARSOLO 2</b>	Verifica se o projeto atende as Diretrizes, e encaminha ao <b>PARSOLO 3</b>
<b>PARSOLO 3</b>	• Análise do projeto de desmembramento

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consulta aos demais órgãos envolvidos, se necessário</li> <li>• Emissão do Certificado de Anuência prévia junto aos órgãos estaduais, para fins de aprovação do Estado</li> </ul>
<b>INTERESSADO</b>	Apresenta a aprovação do Estado e o projeto de arborização das áreas verdes
<b>PARSOLO 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encaminha ao <b>DEPAVE</b> o projeto de arborização das áreas verdes</li> <li>• Recebimento do projeto de Arborização aprovado por <b>DEPAVE</b></li> <li>• Emissão do Alvará de Desmembramento de Gleba para ingresso no Cartório de Registro de Imóveis no prazo de 180 dias</li> <li>• Encaminha ao <b>CASE</b> para Cadastro</li> </ul>
<b>INTERESSADO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação do Registro do desmembramento no Cartório de Registro de Imóveis</li> <li>• Execução do projeto de Arborização aprovado por <b>DEPAVE</b></li> <li>• Apresenta o comprovante de mudas</li> </ul>
<b>PARSOLO 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicita ao <b>DEPAVE</b> a emissão do Atestado de Execução de Arborização - <b>AEA</b></li> <li>• Recebimento do <b>AEA</b> emitido por <b>DEPAVE</b></li> <li>• Encaminha à <b>PATR</b> e <b>SUREM</b> para cadastro e lançamento fiscal</li> <li>• Encaminha ao <b>CASE</b> para Cadastro</li> <li>• Encaminha para arquivamento do processo</li> </ul>

**OBSERVAÇÃO:** A análise em outros órgãos, segue rotina própria.

### 3. ROTEIRO DE APROVAÇÃO DE DESDOBRO

<b>INTERESSADO</b>	Entrada do processo em <b>SEHAB 21</b> - protocolo com os documentos necessários
<b>CASE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração do Boletim de Dados Técnicos: <ul style="list-style-type: none"> <li>*Oficialização</li> <li>*Tombamento</li> <li>*Manancial</li> <li>*Melhoramentos</li> <li>*Arruamento</li> <li>*Patrimônio Ambiental</li> <li>*Zoneamento</li> <li>*Nível de contaminação</li> </ul> </li> </ul>
<b>PARSOLO 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise do projeto de desdobro</li> <li>• Consulta aos principais órgãos envolvidos: <ul style="list-style-type: none"> <li>* <b>SMDU/DEUSO</b> - Zoneamento</li> <li>* <b>SIURB/PROJ</b> – FNA, melhoramentos</li> <li>* <b>SVMA/DEPAVE</b> – Patrimônio Ambiental</li> <li>* <b>SVMA/DECONT</b>– contaminação</li> </ul> </li> <li>• Emissão do Alvará de Descobro, permitindo o ingresso no Cartório de Registro de Imóveis no prazo de 180 dias</li> <li>• Encaminha ao <b>CASE</b> para Cadastro</li> </ul>
<b>INTERESSADO</b>	Apresentação do registro do desdobro no Cartório de Registro de Imóveis
<b>PARSOLO 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encaminha à <b>SUREM</b> para lançamento fiscal</li> <li>• Encaminha ao <b>CASE</b> para Cadastro</li> <li>• Encaminha para arquivamento do processo</li> </ul>

**OBSERVAÇÃO:** A análise em outros órgãos, segue rotina própria.

### 4. ROTEIRO DE APROVAÇÃO DE EHS PLANO INTEGRADO DE LOTEAMENTO E EDIFICAÇÕES COM CONVÊNIO

<b>INTERESSADO</b>	Entrada do processo em <b>SEHAB 21</b> - protocolo com os documentos necessários
<b>CASE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração do Boletim de Dados Técnicos: <ul style="list-style-type: none"> <li>*Oficialização</li> <li>*Tombamento</li> <li>*Manancial</li> <li>*Melhoramentos</li> <li>*Arruamento</li> <li>*Patrimônio Ambiental</li> <li>*Zoneamento</li> <li>*Nível de contaminação</li> </ul> </li> </ul>
<b>PARSOLO 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise preliminar da proposta de implantação: <ul style="list-style-type: none"> <li>*Vistoria</li> <li>*Título de propriedade</li> </ul> </li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Características físico-ambientais e urbanísticas da área e do entorno: solo, vegetação, relevo, corpos d'água, linhas de drenagem, equipamentos urbanos, vias de acesso</li> <li>* Outros itens</li> <li>• Consulta aos principais órgãos envolvidos: <ul style="list-style-type: none"> <li>* <b>SMDU/DEUSO</b> - Zoneamento</li> <li>* <b>SNJ/PATR</b> - próprios municipais</li> <li>* <b>SIURB/PROJ</b> – FNA, melhoramentos</li> <li>* <b>SVMA/DEPAVE</b> – APP, escolha da área verde</li> <li>* <b>SVMA/DECONT</b>– contaminação e áreas degradadas</li> <li>* <b>SEHAB/CAEHIS</b>, se necessário</li> </ul> </li> <li>• Estando em ordem para emissão das Diretrizes, encaminha para <b>APROV</b></li> </ul>
<b>APROV</b>	Analisa a viabilidade das edificações, e encaminha à <b>HABI</b>
<b>HABI</b>	Formaliza o convênio e encaminha ao <b>PARSOLO 2</b>
<b>PARSOLO 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Emissão da Certidão de Diretrizes (válida por 360 dias)</li> <li>• Encaminha ao <b>CASE</b> para Cadastro</li> </ul>
<b>INTERESSADO</b>	Apresenta o projeto de plano integrado de loteamento - implantação, perfis e edificações, de acordo com as Diretrizes expedidas e documentação necessária
<b>PARSOLO 2</b>	Verifica se o projeto de implantação do loteamento atende as Diretrizes e encaminha à <b>PARSOLO 3</b>
<b>PARSOLO 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Análise do projeto de loteamento</li> <li>•Consulta aos demais órgãos envolvidos, se necessário</li> <li>•Estando em ordem, encaminha para <b>APROV</b></li> </ul>
<b>APROV</b>	Analisa e estando em ordem, visa as plantas de edificações, e retorna ao <b>PARSOLO 3</b>
<b>PARSOLO 3</b>	Emissão do Certificado de Anuência prévia juntos aos órgãos estaduais, para fins de aprovação do Estado ( <b>GRAPROHAB/SH</b> )
<b>INTERESSADO</b>	<p>Apresenta:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1- Aprovação do Estado</li> <li>2- Projeto de arborização das vias e áreas verdes</li> <li>3- Projetos de infra-estrutura e memoriais conforme art.º 58, 59 e 78 do Decreto 44.667/04 :</li> </ol> <ul style="list-style-type: none"> <li>* Drenagem</li> <li>* Pavimentação, guias e sarjetas</li> <li>* Terraplenagem</li> <li>* Memoriais descritivos e de cálculo</li> </ul>
<b>PARSOLO 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encaminha ao <b>DEPAVE</b> o projeto de arborização das áreas verdes</li> <li>• Recebimento do projeto de Arborização aprovado por <b>DEPAVE</b></li> <li>• Estando em ordem o projeto de loteamento, encaminha para despacho de <b>APROV</b></li> </ul>
<b>APROV</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Emissão da Autorização para execução do Loteamento (válido por 4 anos)</li> <li>• Emissão do Alvará das edificações</li> </ul>
<b>CASE</b>	Cadastro
<b>INTERESSADO</b>	Comunica o início das obras à <b>PARSOLO 4</b>
<b>PARSOLO 4</b>	Verifica as obras de infra-estrutura (vistorias periódicas)
<b>INTERESSADO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Execução do projeto de Arborização aprovado por <b>DEPAVE</b></li> <li>• Apresenta o comprovante de mudas</li> </ul>
<b>PARSOLO 4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicita ao <b>DEPAVE</b> o Atestado de Execução de Arborização - <b>AEA</b></li> <li>• Recebimento do <b>AEA</b> emitido por <b>DEPAVE</b></li> <li>• Análise dos documentos apresentados pelo interessado (Portaria nº 080/SEHAB-G/03, e outros)</li> <li>•Emissão do Termo de Verificação de Execução de Obras de infra-estrutura do loteamento - <b>TVEO</b></li> </ul>
<b>APROV</b>	Emissão do Certificado de Conclusão das edificações
<b>PARSOLO 3</b>	Emissão do Alvará de Loteamento, para ingresso no Cartório de Registro de Imóveis no prazo de 180 dias
<b>INTERESSADO</b>	Apresentação do registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis
<b>PARSOLO 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encaminha ao <b>CASE</b> para Cadastro</li> <li>• Encaminha para arquivamento do processo</li> </ul>

#### OBSERVAÇÕES:

1. A análise em outros órgãos, segue rotina própria;

**2. Para emissão do TVEO:**

- a. Atender todas as ressalvas da certidão de diretrizes e autorização;
- b. Atentar para a validade do alvará e autorização;
- c. Manter atualizado os dados do responsável técnico e da empresa.

## 5. ROTEIRO DE APROVAÇÃO DE EHS PLANO INTEGRADO DE DESMEMBRAMENTO E EDIFICAÇÕES COM CONVÊNIO

<b>INTERESSADO</b>	Entrada do processo em <b>SEHAB 21</b> - protocolo com os documentos necessários
<b>CASE</b>	Elaboração do Boletim de Dados Técnicos: <ul style="list-style-type: none"> <li>*Oficialização</li> <li>*Melhoramentos</li> <li>*Zoneamento</li> <li>*Tombamento</li> <li>*Arruamento</li> <li>*Nível de contaminação</li> <li>*Manancial</li> <li>*Patrimônio Ambiental</li> </ul>
<b>PARSOLO 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise preliminar da proposta de implantação: <ul style="list-style-type: none"> <li>* Vistoria</li> <li>* Título de propriedade</li> <li>* Características físico-ambientais e urbanísticas da área e do entorno: solo, vegetação, relevo, corpos d'água, linhas de drenagem, equipamentos urbanos, vias de acesso</li> <li>* Outros itens</li> </ul> </li> <li>• Consulta aos principais órgãos envolvidos: <ul style="list-style-type: none"> <li>* <b>SMDU/DEUSO</b> - Zoneamento</li> <li>* <b>SNJ/PATR</b> - próprios municipais</li> <li>* <b>SIURB/PROJ</b> – FNA, melhoramentos</li> <li>* <b>SVMA/DEPAVE</b> – APP, escolha da área verde</li> <li>* <b>SVMA/DECONT</b>– contaminação e áreas degradadas</li> <li>* <b>SEHAB/CAEHIS</b>, se necessário</li> </ul> </li> <li>• Estando em ordem para emissão das Diretrizes, encaminha para <b>APROV</b></li> </ul>
<b>APROV</b>	Analisa a viabilidade das edificações, e encaminha para <b>HABI</b>
<b>HABI</b>	Formaliza o convênio e encaminha à <b>PARSOLO 2</b>
<b>PARSOLO 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Emissão da Certidão de Diretrizes (válida por 360 dias)</li> <li>• Encaminha ao <b>CASE</b> para Cadastro</li> </ul>
<b>INTERESSADO</b>	Apresenta o projeto de plano integrado de desmembramento e edificações , de acordo com as Diretrizes expedidas e documentação necessária
<b>PARSOLO 2</b>	Verifica se o projeto de implantação do desmembramento atende as Diretrizes e encaminha à <b>PARSOLO 3</b>
<b>PARSOLO 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise do projeto de desmembramento</li> <li>• Consulta aos demais órgãos envolvidos, se necessário</li> <li>• Estando em ordem, encaminha para <b>APROV</b></li> </ul>
<b>APROV</b>	Analisa e estando em ordem visa as plantas de edificações, e retorna ao <b>PARSOLO 3</b>
<b>PARSOLO 3</b>	Emissão do Certificado de Anuência prévia juntos aos órgãos estaduais, para fins de aprovação do Estado
<b>INTERESSADO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>•Apresenta a aprovação do Estado</li> <li>• Apresenta o projeto de arborização das áreas verdes</li> </ul>
<b>PARSOLO 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Encaminha ao <b>DEPAVE</b> o projeto de arborização das áreas verdes</li> <li>• Recebimento do projeto de Arborização aprovado por <b>DEPAVE</b></li> <li>• Estando em ordem o projeto de desmembramento, encaminha para despacho de <b>APROV</b></li> </ul>
<b>APROV</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Emissão do Alvará de Desmembramento de Gleba, permitindo o ingresso no Cartório de Registro de Imóveis no prazo de 180 dias</li> <li>• Emissão do Alvará das edificações</li> </ul>
<b>INTERESSADO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação do registro do desmembramento no Cartório de Registro de Imóveis</li> <li>• Execução do projeto de Arborização aprovado por <b>DEPAVE</b></li> <li>• Apresenta o comprovante de mudas</li> </ul>
<b>PARSOLO 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Solicita ao <b>DEPAVE</b> o Atestado de Execução de Arborização - <b>AEA</b></li> <li>• Recebimento do <b>AEA</b> emitido por <b>DEPAVE</b></li> <li>• Encaminha para <b>PATR e SUREM</b> para cadastro e lançamento fiscal</li> <li>• Encaminha ao <b>CASE</b> para Cadastro</li> </ul>

- Encaminha para arquivamento do processo

**OBSERVAÇÃO:** A análise em outros órgãos, segue rotina própria.

## 6. ROTEIRO DE APROVAÇÃO DE EHS PLANO INTEGRADO DE DESDOBRIO E EDIFICAÇÕES COM CONVÊNIO

<b>INTERESSADO</b>	Entrada do processo em <b>SEHAB 21</b> - protocolo com os documentos necessários
<b>CASE</b>	Elaboração do Boletim de Dados Técnicos: *Oficialização                      *Tombamento                      *Manancial *Melhoramentos                      *Arruamento                      *Patrimônio Ambiental *Zoneamento                      *Nível de contaminação
<b>PARSOLO 3</b>	Análise do projeto de desdobro •Consulta aos principais órgãos envolvidos: * <b>SMDU/DEUSO</b> - Zoneamento * <b>SIURB/PROJ</b> – FNA, melhoramentos * <b>SVMA/DEPAVE</b> – Patrimonio Ambiental * <b>SVMA/DECONT</b> – contaminação * <b>SEHAB/CAEHIS</b> , se necessário • Estando em ordem o projeto de desdobro, encaminha para despacho de <b>APROV</b>
<b>APROV</b>	Analisa a viabilidade das edificações, e encaminha para <b>HABI</b>
<b>HABI</b>	Formaliza convênio e encaminha para <b>APROV</b>
<b>APROV</b>	• Emissão do Alvará de Desdobro, permitindo o ingresso no Cartório de Registro de Imóveis no prazo de 180 dias • Emissão do Alvará das Edificações
<b>INTERESSADO</b>	Apresentação do registro do desdobro no Cartório de Registro de Imóveis
<b>PARSOLO 3</b>	• Encaminha para <b>SUREM</b> para lançamento fiscal • Encaminha ao <b>CASE</b> para Cadastro • Encaminha para arquivamento do processo

**OBSERVAÇÃO:** A análise em outros órgãos, segue rotina própria.

## 7. ROTEIRO DE APROVAÇÃO DE CONJUNTO COM ÁREA DO TERRENO SUPERIOR A 20.000M<sup>2</sup> OU MAIS DE 400 UNIDADES RESIDENCIAIS

<b>INTERESSADO</b>	Entrada do processo em <b>SEHAB 21</b> - protocolo com os documentos necessários
<b>CASE</b>	Elaboração do Boletim de Dados Técnicos: *Oficialização                      *Tombamento                      *Manancial *Melhoramentos                      *Arruamento                      *Patrimônio Ambiental *Zoneamento                      *Nível de contaminação
<b>PARSOLO 2</b>	• Análise preliminar da proposta de implantação: *Vistoria *Título de propriedade *Características físico-ambientais e urbanísticas da área e do entorno: solo, relevo, corpos d'água, linhas de drenagem, equipamentos urbanos, vias de acesso *Outros itens • Consulta aos principais órgãos envolvidos: * <b>SMDU/DEUSO</b> - Zoneamento * <b>SNJ/PATR</b> - próprios municipais * <b>SIURB/PROJ</b> – FNA, melhoramentos * <b>SVMA/DEPAVE</b> – APP, escolha da área verde * <b>SVMA/DECONT</b> – contaminação e áreas degradadas • Emissão da Certidão de Diretrizes (válida por 360 dias)
<b>INTERESSADO</b>	Apresenta o projeto de conjunto de acordo com as Diretrizes expedidas e documentação necessária: 1- Projeto de Implantação do conjunto 2- Projeto de edificações

<b>PARSOLO 2</b>	Verifica se o projeto de implantação atende as Diretrizes e encaminha ao <b>PARSOLO 3</b>
<b>PARSOLO 3</b>	Análise do projeto de implantação e solicita os projetos de Infra-estrutura e memoriais
<b>INTERESSADO</b>	Apresenta : 1- Projetos de Infra-estrutura e memoriais, conforme Artigo 8º do Decreto 45.817/05: *Drenagem *Estudos de pavimentação, guias e sarjetas *Terraplenagem *Memoriais descritivos e de cálculos 2- Perfis das vias de circulação de veículos 3- Projeto de Arborização
<b>PARSOLO 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consulta aos demais órgãos envolvidos, se necessário</li> <li>• Solicita análise e aprovação do projeto de arborização por <b>DEPAVE</b></li> </ul> <b>DEPAVE</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estando em ordem a análise da implantação e infra-estrutura, encaminha para <b>APROV</b></li> </ul>
<b>APROV</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recebimento do projeto de arborização aprovado por <b>DEPAVE</b></li> <li>• Emissão do Alvará de Aprovação e Execução das Edificações</li> </ul>
<b>INTERESSADO</b>	Comunica o início das obras de infra-estrutura para <b>PARSOLO 4</b>
<b>PARSOLO 4</b>	Verifica as obras de infra-estrutura (vistorias periódicas)
<b>INTERESSADO</b>	• Execução do projeto de Arborização aprovado por <b>DEPAVE</b>
<b>PARSOLO 4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise dos documentos apresentados pelo interessado (Portaria nº 080/SEHAB-G/03 e outros documentos)</li> <li>• Emissão do Termo de Verificação de Execução de Obras de Infra-estrutura - <b>TVEO</b></li> <li>• Encaminha para arquivamento do processo</li> </ul>

#### OBSERVAÇÕES:

1. A análise em outros órgãos, segue rotina própria;
2. Para emissão do **TVEO**:
  - a. Atender todas as ressalvas do alvará e certidão de diretrizes;
  - b. Atentar para a validade do alvará e ou autorização;
  - c. Manter atualizado os dados do responsável técnico e da empresa.

### 8. ROTEIRO DE APROVAÇÃO DE CEMITÉRIO

<b>INTERESSADO</b>	Entrada do processo em <b>SEHAB 21</b> - protocolo com os documentos necessários									
<b>CASE</b>	Elaboração do Boletim de Dados Técnicos: <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td>*Oficialização</td> <td>*Tombamento</td> <td>*Manancial</td> </tr> <tr> <td>*Melhoramentos</td> <td>*Arruamento</td> <td>*Patrimônio Ambiental</td> </tr> <tr> <td>*Zoneamento</td> <td>*Nível de contaminação</td> <td></td> </tr> </table>	*Oficialização	*Tombamento	*Manancial	*Melhoramentos	*Arruamento	*Patrimônio Ambiental	*Zoneamento	*Nível de contaminação	
*Oficialização	*Tombamento	*Manancial								
*Melhoramentos	*Arruamento	*Patrimônio Ambiental								
*Zoneamento	*Nível de contaminação									
<b>PARSOLO 2</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise preliminar da proposta de implantação:</li> <li>* Vistoria</li> <li>* Título de propriedade</li> <li>* Características físico-ambientais e urbanísticas da área e do entorno: solo, vegetação, relevo, corpos d'água, linhas de drenagem, equipamentos urbanos, vias de acesso</li> <li>* Outros itens</li> <li>• Consulta aos principais órgãos envolvidos: <ul style="list-style-type: none"> <li>* <b>SMDU/DEUSO</b> - Zoneamento, afastamentos de divisas</li> <li>* <b>SNJ/PATR</b> - próprios municipais</li> <li>* <b>SIURB/PROJ</b> – FNA, melhoramentos</li> <li>* <b>SVMA/DEPAVE</b> – APP, escolha da área verde</li> <li>* <b>SVMA/DECONT</b>– contaminação , áreas degradadas, licenciamento ambiental</li> <li>* <b>SMT/CET</b> - Acessos e vagas para estacionamento</li> </ul> </li> <li>• Emissão da Certidão de Diretrizes (válida por 360 dias)</li> </ul>									
<b>INTERESSADO</b>	Apresenta o projeto de cemitério de acordo com as Diretrizes expedidas e documentação necessária: 1- Projeto de Implantação do cemitério 2- Projeto de edificações									

<b>PARSOLO 2</b>	Verifica se o projeto de implantação atende as Diretrizes e encaminha à <b>PARSOLO 3</b>
<b>PARSOLO 3</b>	Análise do projeto de implantação do cemitério e solicita os projetos de Infra-estrutura e memoriais
<b>INTERESSADO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresenta :</li> <li>1- Projetos de Infra-estrutura e memoriais: <ul style="list-style-type: none"> <li>* Drenagem</li> <li>* Estudos de pavimentação, guias e sarjetas</li> <li>* Terraplenagem</li> <li>* Memoriais descritivos e cálculos</li> </ul> </li> <li>2- Perfis das vias de circulação de veículos</li> <li>3- Projeto de arborização</li> </ul>
<b>PARSOLO 3</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise da implantação e da infra-estrutura</li> <li>• Consulta aos demais órgãos envolvidos, se necessário</li> <li>• Solicita análise e aprovação do projeto de arborização por <b>DEPAVE</b></li> <li>• Estando em ordem a análise de infra-estrutura, encaminha ao <b>APROV</b> para aprovação das edificações</li> </ul>
<b>APROV</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recebimento do projeto de arborização aprovado por <b>DEPAVE</b></li> <li>• Emissão do Alvará de Aprovação e Execução das Edificações</li> </ul>

**OBSERVAÇÃO:** A análise em outros órgãos, segue rotina própria.

## 9. ROTEIRO DE OFICIALIZAÇÃO OU DESOFICIALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS

<b>INTERESSADO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>O interessado deverá verificar em CASE 4, antes da entrada do pedido, se o logradouro já é oficial ou não</b></li> <li>• Entrada do processo em <b>SEHAB 21</b> - Protocolo com os documentos necessários</li> </ul>									
<b>CASE</b>	Elaboração do Boletim de Dados Técnicos: <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td>*Oficialização</td> <td>*Tombamento</td> <td>*Manancial</td> </tr> <tr> <td>*Melhoramentos</td> <td>*Arruamento</td> <td>*Patrimônio Ambiental</td> </tr> <tr> <td>*Zoneamento</td> <td>*Nível de contaminação</td> <td></td> </tr> </table>	*Oficialização	*Tombamento	*Manancial	*Melhoramentos	*Arruamento	*Patrimônio Ambiental	*Zoneamento	*Nível de contaminação	
*Oficialização	*Tombamento	*Manancial								
*Melhoramentos	*Arruamento	*Patrimônio Ambiental								
*Zoneamento	*Nível de contaminação									
<b>PARSOLO 4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisa o processo</li> <li>• Consulta aos principais órgãos envolvidos: <ul style="list-style-type: none"> <li>* <b>SEHAB/RESOLO, CASE, HABI</b></li> <li>* <b>SIURB/PROJ e Obras</b></li> <li>* <b>SNJ/DESAP, PATR</b></li> <li>* <b>SF/SUREM</b></li> <li>* Outros órgãos</li> </ul> </li> <li>• Concluída a análise, decidindo pela proposta de oficialização ou desoficialização, é encaminhado ao <b>CASE 4</b> para elaboração de minuta de <b>Decreto</b></li> </ul>									
<b>CASE 4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elabora minuta de <b>Decreto</b> e encaminha para o Secretário da Habitação para apreciação e deliberação do <b>Executivo</b></li> </ul>									

**OBSERVAÇÃO:** A análise em outros órgãos, segue rotina própria.

## 10. ROTEIRO PARA CERTIDÃO DE CONFRONTAÇÃO

<b>INTERESSADO</b>	Entrada do processo em <b>SEHAB 21</b> - protocolo com os documentos necessários									
<b>CASE</b>	Elaboração do Boletim de Dados Técnicos: <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td>*Oficialização</td> <td>*Tombamento</td> <td>*Manancial</td> </tr> <tr> <td>*Melhoramentos</td> <td>*Arruamento</td> <td>*Patrimônio Ambiental</td> </tr> <tr> <td>*Zoneamento</td> <td>*Nível de contaminação</td> <td></td> </tr> </table>	*Oficialização	*Tombamento	*Manancial	*Melhoramentos	*Arruamento	*Patrimônio Ambiental	*Zoneamento	*Nível de contaminação	
*Oficialização	*Tombamento	*Manancial								
*Melhoramentos	*Arruamento	*Patrimônio Ambiental								
*Zoneamento	*Nível de contaminação									
<b>PARSOLO 4</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisa o processo</li> <li>• Consulta aos principais órgãos envolvidos: <ul style="list-style-type: none"> <li>* <b>SEHAB/RESOLO, CASE, HABI</b></li> <li>* <b>SIURB/PROJ e Obras</b></li> <li>* <b>SNJ/DESAP, PATR</b></li> <li>* <b>SF/SUREM</b></li> <li>* Outros órgãos</li> </ul> </li> <li>• Concluída a análise e decidindo pela emissão da certidão, elabora a minuta de certidão</li> </ul>									

	• Encaminhamento da minuta da certidão para <b>CASE 5</b>
<b>CASE 5</b>	Emissão da certidão e encaminha para arquivamento do processo

**OBSERVAÇÃO:** A análise em outros órgãos, segue rotina própria.

















